
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025–2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, que a Assistência Farmacêutica é componente essencial da atenção integral à saúde e deve garantir o acesso, o uso racional e a segurança na dispensação de medicamentos;

Considerando, que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME é o instrumento oficial de padronização dos medicamentos utilizados no município, devendo ser periodicamente atualizada conforme as necessidades de saúde da população;

Considerando, que o documento contendo a REMUME 2025–2026, foi apresentado e avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde, possibilitando análise acerca de sua composição, organização e adequação às necessidades da população;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2025–2026, que passa a vigorar como referência oficial para aquisição, prescrição, distribuição e dispensação de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover a publicização da REMUME 2025–2026 no site oficial do Município e disponibilizá-la em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 25 de novembro de 2025.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 17/2025, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

MANOEL MEDEIROS MACHADO

Secretário Municipal de Saúde de Morretes
Portaria Nº 6613/2025

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:8F163268

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2025. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>